



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 012/2001
De Decreto Legislativo

Autor Silas Reis Felix

Assunto "Concede Titulo Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
José Galdino da Silva"

Apresentado em 24 de abril de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 25 de 04 de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____

Publicado em 28 de abril de 2001 no Journal Hora H
Decreto Legislativo
014/2001 Secretaria, Japeri 02 de maio de 2001

Filomena Uda Silva



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROT O C O L O

Em 23 / 04 / 2001

N.º 012 / 2001 L.º 06 Fls. 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012 / 2001.
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. José Galdino da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. José Galdino da Silva.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ____ / ____ / 2001.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 / 04 / 2001

SILAS REIS FELIX
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 014 /2001 .
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. José Galdino da Silva".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. José Galdino da Silva.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



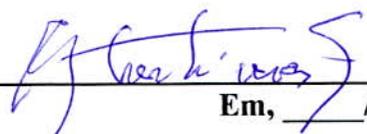
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

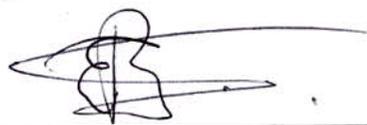
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 012 /2001.

Autor: Silas Reis Felix

Designo Relator, o Vereador

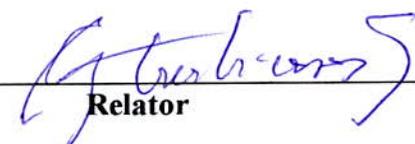
Contiveres  Em, ___ / ___ 2001

Elio  Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/ Silas Reis Felix, cuja ementa é Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. José Galdino da Silva"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Contiveres  Relator

Márcio R. Francisco
márcio Membro

João Alves do Espírito Santo
João Membro